



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0084/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER** as advogadas **Ângela Carla de Farias, OAB/BA nº. 59.734, Emily Caroline Paim Ramos, OAB/BA nº. 65.963** e **Treice Almeida Teixeira de Almeida, OAB/BA nº. 52.350.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Julho de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA